

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2023.3
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/DR/PE, onde serão disponibilizadas **40 vagas** e todas elas na **Modalidade Presencial**, na **Unidade SENAI Paulista**, em decorrência da gratuidade regimental, em cursos de **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**. Que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **40 vagas (quarenta)** vagas para os Programas de Qualificação na **MODALIDADE PRESENCIAL, no turno da tarde em ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**.
- 1.2. Dados do curso, vagas, tempo de duração, e estrutura do curso para o qual serão concedidas as bolsas de estudo, constam do Anexo I.
- 1.3 O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da **Unidade SENAI Paulista**.

2. DA INSCRIÇÃO PARA CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO

- 2.1. A **INSCRIÇÃO** dos alunos para o curso oferecido no presente Edital, dar-se-á por meio da oferta do número de vagas que será apresentado no anexo I, **por curso ofertado e pela ordem de chegada na Secretaria da Escola**.
- 2.2. A efetivação para matrícula obedecerá à ordem de chegada na Secretaria da Escola, obedecendo o número de vagas em cada um dos turnos ofertados neste Edital.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI-PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

- 3.1 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.

4 .DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter escolaridade compatível para o curso ofertado conforme anexo III
- b) Trazer as cópias dos documentos obrigatórios para a realização da matrícula, que são: cópia do RG, cópia do CPF e Cópia do Comprovante de Residência;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição na **Unidade SENAI Paulista: Conforme modelo do anexo II.**
- d) Respeitar a idade mínima necessária para cada um dos cursos
- e) Preenchimento da declaração baixa renda no ato da matrícula

5 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS E AULAS PARA OS CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO

5.1 Local para inscrição :SENAI Paulista, localizado no endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 52,3 – Artur Lundreg II – Paulista.

5.2 Período de inscrição/ matrícula

25/09/2023 e 26/09/2023

5.3 Horários das Matrículas

Das 08:00 as 16:00

6 Processo de Inscrição

- 6.1 O Processo de inscrição acontecerá respeitando o número de vagas disponibilizado neste Edital e pela inscrição realizada exclusivamente na Secretaria da Escola.
- 6.2 A eliminação ocorrerá se o candidato: não atender aos requisitos estabelecidos nesse edital;
- 6.3 A lista de candidatos selecionados será divulgada na Escola Técnica SENAI Paulista e no site www.pe.senai.br, **no dia 29 de Setembro de 2023.**

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA:

- 7.1 O Processo de inscrição acontecerá respeitando o número de vagas disponibilizado neste Edital e por ordem de chegada além da comprovação das documentações exigidas.
- 7.2 A eliminação ocorrerá se o candidato: Não atender aos requisitos estabelecidos nesse edital;
Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a efetivação **que serão nos dias 25/09/2023 e 26/09/2023**
- 7.3 O candidato, após ter lido e aceitado o presente Edital, deverá comparecer ao local de inscrição: exclusivamente na Unidade SENAI Paulista, localizado no endereço: **Rodovia Br 101 Norte, Km 52,3 – Artur Lundreg II – Paulista**, portando os seguintes documentos:
- 7.4 Preencher, corretamente, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- a) Ter lido e aceitar o presente Edital.
 - b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
 - e) Autodeclaração da condição de baixa renda (feita no momento de inscrição e na escola), conforme modelo no anexo II.

8 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

8.1. A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/Paulista se: for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas.

8.2. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, e sua inscrição só será validada após a apresentação das documentações solicitadas e que suas cópias estejam devidamente legíveis, caso contrário o aluno não terá sua matrícula efetivada.

8.3.O aluno deverá comparecer a escola com todas as cópias dos documentos solicitados, pois não disponibilizaremos de reprodução de documentos na escola.

9 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar quaisquer documento que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal. Informações dos Cursos a serem executados encontram-se no anexo I. Este edital apresenta o processo de inscrição e matrícula nos cursos de Qualificação profissional, ofertados na Escola Técnica Senai Paulista.

Vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de setembro de 2023

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

ENDEREÇO DA ESCOLA	CURSO	MODALIDADE	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	INÍCIO
ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA Rodovia Br 101 Norte, Km 52,3 – Artur Lundreg II – Paulista,	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	Qualificação	PRESENCIAL	MANHÃ	40	160h	04/10/2023

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____
_____,
portador (a) do CPF nº _____,
me autodeclaro, para os devidos fins, em condição de baixa renda considerando
minha renda total mensal familiar (formal e informal).

Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras
e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades
previstas em lei.

_____, _____ de _____ de
2023.

(Assinatura do candidato ou responsável legal)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência
econômica, homônima ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por
procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

ANEXO III

Curso: Assistente de Logística – 160 horas

Assistente de Logística

OBJETIVO

MODALIDADE: Qualificação**CÓDIGO CBO:****EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios**CARGA HORÁRIA:** 160 h**ÁREA:** Logística**CÓDIGO:** QUA.LOG.0006**Desenvolvimento:** Presencial**Pré- Requisitos**

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✔ DESEJÁVEL: Ensino Médio - Incompleto

OBJETIVO

Auxiliar na aplicação de procedimentos de Logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos em conformidade com normas de qualidade, saúde, segurança e preservação do meio ambiente.